



UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PALERMO
Dipartimento di GIURISPRUDENZA

V Corso di Alta Formazione
per Giudici Federali Brasiliani

**O COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES
CRIMINAIS MAFIOSAS E À LAVAGEM DE
DINHEIRO**

Palermo, 10-14 de junho de 2019

Prof. Alessandro Spina

**As infiltrações na Administração
Pública: a corrupção**

11 de junho de 2019

- 1. Disciplina da corrupção no Código Penal**
- 2. Reformas anti-corrupção**
- 3. O modelo mercantil**
- 4. Crise do modelo mercantil**
- 5. A reforma «Severino»**
- 6. Corrupção e reparação**
- 7. A reforma «*Spazzacorrotti*» [varre-corruptos]**

1. DISCIPLINA DA CORRUPÇÃO NO CÓDIGO PENAL

A disciplina da corrupção, no Código Penal, é contida nos artigos 317 a 322.

Essa disciplina foi submetida, nos últimos trinta anos, a diversas reformas, com o objetivo de tornar cada vez mais ampla a área de punibilidade dos fatos de corrupção e cada vez mais severa a resposta sancionatória correspondente.

7. [...]

[...]